

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.138/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VERONICE GUEDES SOBRINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VERONICE GUEDES SOBRINHO**, portadora do RG n.º 7.037.409-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.112.139-38, nomeada em 19 de março de 2010, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9018/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3065 (três mil e sessenta e cinco) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Novembro de 1917
DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21 de Novembro de 1917
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS